

|                 |                                                                                     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º DO PROCESSO | 13/2024                                                                             |
| N.º DA FOLHA    | 36                                                                                  |
| RÚBRICA         |  |

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos

### **1. Definição do objeto**

Constitui o objeto deste Termo de Referência o fornecimento de Materiais Elétricos, através de Registro de Preços.

Os quantitativos foram estabelecidos considerando o relatório de consumo no ano 2023/2024 e a CI CECO 05/24 baseada na programação da área de manutenção elétrica para o ano de 2024, estimando-se como necessário para atendimento da demanda do SEMASA.

Tendo em vista que os materiais serão solicitados conforme a demanda, a solução encontrada na lei, foi através de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

### **2. Fundamentação da contratação**

#### **a. Justificativa:**

A aquisição de materiais elétricos é necessária à manutenção preventiva e corretiva das instalações dos sistemas elétricos das dependências do SEMASA, para que se mantenha os níveis de segurança, efetividade, eficiência e eficácia, indispensáveis à prestação dos serviços administrativos.

Ademais, a não reposição de estoque de materiais de consumo elétricos necessários à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos das dependências do SEMASA, pode ocasionar danos e o comprometimento dos operacionais dos sistemas elétricos e lógicos (internet e telefonia) inviabilizando a prestação dos serviços públicos aos cidadãos usuários.

#### **b. Objetivo:**

Disponibilizar materiais elétricos para a manutenção preventiva e corretiva das instalações dos sistemas elétricos das dependências do SEMASA, visando a manutenção eficiente e eficaz dos sistemas elétricos.

### **3. Detalhamento/Descrição:**

A descrição dos materiais encontra-se detalhada na Solicitação de Compra de Material 13/2024, devendo constar no edital de licitação.

### **4. Descrição da solução:**

A descrição dos materiais foi estabelecida pela GSA, considerando a legislação vigente e o padrão das especificações dos materiais disponíveis no mercado e as Normas Regulamentadoras vigentes.

## 5. Requisitos da contratação:

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Nº DO PROCESSO | 1312024             |
| Nº DA FOLHA    | 37                  |
| RUBRICA        | <i>[assinatura]</i> |

a. **Critério de avaliação das propostas:** Menor preço por item

b. **Condições de garantia:**

Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua imediata substituição, sem qualquer ônus para o SEMASA.

c. **Atestados:**

As empresas participantes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, comprovando a experiência anterior aptidão para o fornecimento dos materiais pretendidos.

d. **Amostras:**

Não há necessidade de apresentação de amostras. Os proponentes do certame deverão apresentar catálogo ou prospecto do fabricante juntamente com a proposta para verificar se atende as características técnicas solicitadas no edital.

e. **Modalidade sugerida:**

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços.

## 6. Execução do objeto:

a. **Local e condições de entrega:**

R. Oswaldo Cruz, 99 - Jardim Jamaica, Santo André - SP, 09185-440  
Horário: das 07h30 as 15h

b. **Responsável pelo recebimento:**

Osmar Silva Góes – almoxarifado - (11) 4433-9645 osmarsg@semasa.sp.gov.br

c. **Prazo de entrega:**

Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade da Autarquia, os pedidos serão agendados pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos através de contrato simplificado de Autorização De fornecimento, por tratar-se de entrega imediata, de acordo com o consumo, com prazo de entrega de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil da assinatura da Autorização de Fornecimento.

O descarregamento será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá garantir condições de segurança aos envolvidos (E.P.I.'s). A não observância destes procedimentos implicará em recusa no recebimento dos materiais.

d. **Recebimento provisório:**

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo SEMASA, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, após a entrega dos materiais, e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

e. **Recebimento definitivo:**

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo SEMASA, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no termo de referência.

**7. Gestão e fiscalização do Contrato:**

O objeto do contrato ficará sob a gestão da Gerência de Licitações Compras e Contratos. A fiscalização ocorrerá a partir de cada solicitação e entrega, através da Comissão de Recebimento de Materiais, instituída pela Portaria Nº 108/2024 de 08 de maio de 2024.

**8. Critérios de medição e de pagamento:**

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega e se dará até 20 (vinte) dias corridos fora o decêndio.

**9. Formas e critérios de seleção do fornecedor:**

O critério de seleção será o de menor preço por item no modo de disputa "aberto".

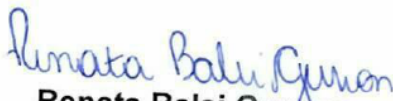
**10. Valor estimado da contratação:** R\$ 26.122,20

**11. Dotação orçamentária:**

Solicitação de compra n.º 13/2024

Dotação: 060604.3390.30.26.020

  
Denise Cavaleiro Coelho  
Encarregada de Compras

  
Renata Balsi Gusson  
Gerente - GLCC

